

**Ref.: Projeto de Lei nº 2.090/2023 - “AUTORIZA O EXECUTIVO A REALIZAR REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO AUXÍLIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR DA UNIÃO PARA PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei tem por objetivo dispor sobre o repasse dos recursos financeiros provenientes do auxílio financeiro complementar da União para pagamento do piso nacional de enfermagem, não sendo uma despesa de caráter continuado, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 04 de setembro de 2023

**OCTÁVIO FORTI NETO**  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**BRUNO JOSE DE OLIVEIRA**  
Diretor das Políticas Públicas de Finanças



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A0A-22BC-3CE2-06B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 05/09/2023 15:08:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 05/09/2023 15:17:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8A0A-22BC-3CE2-06B3>